

GDF^{DF} contrata professores^{- Educação}

Governador autoriza realização de concurso para o preenchimento de 3.329 vagas

O Governo do Distrito Federal vai contratar 3.329 professores níveis 2 e 3. O concurso para o preenchimento das vagas já foi autorizado pelo governador Joaquim Roriz. Mas as carências que têm prejudicado algumas escolas serão preenchidas até o final do mês, segundo garantiu Sinval Lucas, diretor de Pessoal da Fundação Educacional. Amanhã, a Fundação convoca mais professores. Desde janeiro o GDF, chamou

2.118. Apenas 669 compareceram.

“A prioridade da FEDF é que nenhum aluno fique sem professor em sala de aula”. Ele esclarece, porém, que a entidade tem esbarrado em algumas dificuldades. Segundo o diretor de Pessoal da FEDF, 82% das carências são noturnas e em regionais distantes do Plano Piloto, o que afugenta os professores convocados para assumir estas vagas. A falta de documentação dos concursa-

dos e a distância onde existem as vagas são os principais entraves para a contratação dos professores, observa Sinval.

O diretor da FEDF aponta, ainda, o grande número de professores que se afastaram para tratamento de saúde, como um dos motivos da falta de profissionais para lecionar. Somente este ano, 1.922 professores saíram em licença para tratar da saúde. Outras 185 estão em licença maternidade.

Hoje faltam 198 professores

nas escolas do DF. Para suprir estas carências, Sinval sugere a criação de um banco de concursados em matérias mais problemáticas — como Matemática, Química, Física, Filosofia, Sociologia e Eletrônica — para suprir todas as carências. Eles entram para a FHDF por meio de contratos temporários.

Sinval tranquiliza os pais. Ele informa que na convocação de amanhã, serão chamados professores suficientes para

atender as carências de todas as escolas públicas. A última convocação da FEDF, realizada no dia 8 de deste mês, foram chamados professores de níveis 2 e 3 aprovados em concursos realizados de 97 para cá. Os convocados têm 25 dias de prazo para apresentar a documentação na FEDF, contados a partir da publicação da instrução no *Diário Oficial*.

JAIRO VIANA

Repórter do JORNAL DE BRASÍLIA